

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 194/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1° - Com base no Art. 87, § 1° da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **junho/2023** a servidora Srª MARIA DE LOURDES BATISTA, que exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Agricultura a contar de 02 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 02 de outubro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.